

**COMUNICAÇÃO EXTERNA**

<b>REMETENTE:</b>	<b>NÚMERO:</b>	<b>DATA:</b>
Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL	022/2024	27/11/2024
<b>DESTINATÁRIO:</b>		
Licitantes do Edital nº 90026/2024		
<b>E-MAIL:</b>	<b>TELEFONE:</b>	
<a href="mailto:1a.sl@codevasf.gov.br">1a.sl@codevasf.gov.br</a>	(38) 2104-7823 / 7824	
<b>ASSUNTO:</b>		
Esclarecimento I – Edital nº 90026/2024 – Pregão Eletrônico		
<b>DESCRIÇÃO:</b>		

Prezados Senhores,

Com relação às consultas formuladas sobre o **Edital nº 90026/2024 (Pregão Eletrônico)**, que tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços - SRP, para contratação de serviços de apoio à análise de projetos, licitações e vistorias de obras em geral, em municípios diversos da área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, prestamos os seguintes esclarecimentos:

**CONSULTA:** Conforme estabelecido no Edital e Termo de Referência (TR), a modalidade de licitação é Empreitada por Preço Unitário, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio à análise de projetos, licitações e vistorias de obras em geral. Ao analisar o Anexo III do TR, verificamos que as planilhas de custos e complementares não contemplam itens específicos quantificados para as atividades de análise de projetos, licitações e vistorias, mas sim itens relacionados à contratação e fornecimento de mão de obra especializada, além de despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem. O edital também estabelece a obrigatoriedade da Contratada de remunerar a equipe técnica e comprovar o vínculo empregatício com os mesmos. Diante desse cenário, solicitamos esclarecimentos quanto à forma de pagamento a ser adotada. Os pagamentos serão realizados com base na alocação de colaboradores e na execução de deslocamentos, diárias e alimentação (conforme detalhado na planilha), ou por serviços efetivamente entregues, como a análise de projetos, licitações e vistorias de obras (conforme objeto do contrato)? Caso a primeira opção seja a correta, entendemos que o preço unitário se refere, entre outros fatores de deslocamento e diárias, ao período trabalhado (mês) pelo colaborador da equipe técnica, sem uma correspondência objetiva com os serviços do objeto. No entanto, se a segunda opção for a válida, surgem dúvidas quanto à forma como a Contratada manterá a equipe técnica. Considerando a natureza altamente especializada dos serviços e a provável flutuação das demandas da Contratante, não visualizamos nos documentos fornecidos como a Contratada poderá realizar as diversas contratações e demissões necessárias para atender às demandas. Nesse sentido, seria fundamental obter um entendimento mais aprofundado sobre a relação

---

entre o tempo trabalhado pela equipe e a execução de cada serviço definido no objeto. Tal informação possibilitaria uma análise mais precisa da viabilidade econômica do certame.

**RESPOSTA:** Os pagamentos dos serviços de engenharia serão efetuados com base nas medições mensais dos itens efetivamente executados, com base nos preços unitários integrantes da proposta aprovada (primeira opção).

Atenciosamente,

---

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:**

---

*Documento assinado eletronicamente*

**Roberta Fernandes Lima**

Chefe da Secretaria  
Regional de Licitações  
CODEVASF – 1ª/SR